

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ:

O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

RELATIONSHIP PROTOCOLS BETWEEN ACADEMIC UNITS AND UFRJ HOSPITAL UNITS: MATERNITY SCHOOL'S CASE

Ismê Catureba Santos¹
Diana Maul de Carvalho²
Joffre Amim Junior³
Antonio Jose Ledo Alves da Cunha⁴

RESUMO

Na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Faculdade de Medicina (FM) e a Maternidade Escola (ME) interagem através das atividades acadêmicas. Este artigo apresenta parte dos resultados da dissertação de mestrado profissional da ME/UFRJ. **Objetivo:** descrever os protocolos de relacionamento entre as unidades acadêmicas e as unidades hospitalares da UFRJ e propor um protocolo de relacionamento entre a FM e a ME **Método:** exploratório, descritivo, tipo estudo de caso, realizado pela análise documental e história oral. A pesquisa documental foi realizada nos portais oficiais da Presidência da República, Ministérios da Educação e Saúde e da UFRJ, de outubro de 2018 a novembro de 2019 e as entrevistas semiestruturadas de abril a agosto de 2019, utilizando a análise de conteúdo de Bardin. **Resultados:** na fase da análise documental encontrou-se apenas o Protocolo de Relacionamento entre a FM e o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (1978) e está vigente. Não foi encontrado protocolo entre a FM e a ME. Nas entrevistas as falas ex-diretores da FM totalizaram 33,3%; dos ex-diretores da ME 44,4%; e dos atuais diretores da FM e ME 11,1%, (1990-2019). Da análise de conteúdo das entrevistas, emergiram as categorias: ensino 51,8%; pesquisa 22,2%; extensão/assistência 5,9% e gestão 19,9%. **Conclusões:** Este estudo resultou em proposta de protocolo de relacionamento entre a FM e a ME, envolvendo ensino, pesquisa, extensão e gestão. A proposta do Protocolo foi elaborada a partir das entrevistas que mostraram predomínio do ensino sobre as demais categorias e uma baixa preponderância para a extensão.

Palavras-chave: Universidades; Faculdades de Medicina; Hospitais Universitários; Educação em Saúde. Organização e Administração.

ABSTRACT

At the Federal University of Rio de Janeiro, the Faculty of Medicine (FM) and the Maternity School (ME) interact through academic activities. This article presents part of the results of the dissertation of the professional master's degree from ME/UFRJ. **Objective:** to describe the relationship protocols between academic units and UFRJ

¹ Assistente em Administração da UFRJ. Graduada em Ciências Biológicas, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Saúde Perinatal pela UFRJ. Atua na Coordenação de Projetos Especiais da Decania do CCS e no Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa em Epidemiologia e Saúde/LAMPES da Faculdade de Medicina.

² Professora Associada Aposentada da Faculdade de Medicina. Graduada em Medicina, Mestre e Doutora em Saúde Pública pela FIOCRUZ.

³ Professor Associado da Faculdade de Medicina. Graduado em Medicina, Mestre e Doutor em Clínica Obstétrica pela UFRJ. Atualmente é Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

⁴ Professor Titular da Faculdade de Medicina. Graduado em Medicina, Mestre em Pediatria pela UFRJ, Mestre em Saúde Pública pela UNC-CH/EUA e Doutor em Epidemiologia pela UNC-CH/EUA. Atualmente é Coordenador de Projetos Especiais do CCS e Coordenador do Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa em Epidemiologia e Saúde/LAMPES da Faculdade de Medicina.

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

hospital units and to propose a relationship protocol between FM and M. Method: exploratory, descriptive, like a case study, performed by document analysis and oral history. The documentary research was carried out on the official portals of the Presidency of the Republic, Ministries of Education and Health and UFRJ, from October 2018 to November 2019 and semi-structured interviews from April to August 2019, using Bardin's content analysis. **Results:** in the document analysis phase, only the Relationship Protocol between FM and HUCFF (1978) was found and is in force. No protocol was found between FM and ME. In the interviews, the relates from FM's former directors totalized 33,3%, ME former directors, 44,4% and FM and ME current directors, 11,1% (from 1990 to 2019). From the content analysis of the interviews, the following categories emerged: teaching 51.8%; research 22.2%; extension / assistance 5.9% and management 19.9%. **Conclusions:** This study resulted in a proposal for a relationship protocol between FM and ME, involving teaching, research, extension and management. The Protocol proposal was elaborated from the interviews that showed a predominance of teaching over the other categories and a low preponderance for extension.

Keywords: Universities; Medical Schools; University Hospitals; Health Education; Organization and Administration.

1 INTRODUÇÃO

A partir dos anos 70 alguns movimentos civis estabeleceram pautas fundamentais na área da saúde. Tais como, o Movimento da Reforma Sanitarista Brasileira, a VII Conferência Nacional de Saúde e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte em 1985.

Destes movimentos resultou a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) garantidor constitucionalmente de que a saúde é um direito de todos, conforme estabelece o Art. 196 da Constituição Federal de 1988, com a expressão da saúde como um direito de todos e dever do Estado e a orientação para a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado posteriormente pelas Leis Orgânicas n° 8.080/90 e n° 8.142/90 (BREHMER; RAMOS, 2014).

Na educação nacional, também ocorreram várias mudanças que foram marcadas pela inserção da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996 e, especificamente, no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), a incorporação das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em medicina (DCN) nos anos de 2001 e 2014 (BREHMER; RAMOS, 2014).

A agitação desses movimentos assinalou uma necessidade de proximidade dos campos da saúde e educação. Tal demanda justificava-se pela preocupação na reorganização das práticas de saúde a partir da formação de recursos humanos na área da saúde conscientes do seu papel na consolidação do sistema de acordo com a premissa do SUS (BREHMER; RAMOS, 2014).

Esses movimentos sociais e políticos integraram os serviços de atenção à saúde com as universidades. Sendo assim, algumas necessidades foram surgindo, sobretudo, as relações

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

horizontais, processos de trabalho conjuntos, interesses comuns e alinhamento das necessidades (CECCIM; FEUERWERKER, 2004).

Desse modo, os hospitais universitários (HU) das Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs) tem característica diversa das demais organizações de saúde. Nas universidades federais o destaque está na sua missão, com a produção do ensino, pesquisa e extensão (BARBOSA; MENDONÇA, 2016).

De acordo com Araújo; Leta (2014) os hospitais universitários, campo da prática do corpo discente da área da saúde, são centros de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de tecnologia para as ciências da saúde, humanas e sociais, ofertando uma prestação de serviços à população, possibilitando ainda o aprimoramento constante do atendimento por meio do ensino e pesquisa, oferecendo atualização técnica dos profissionais através da educação continuada. É, com este conceito de hospital, que o hospital universitário incorpora as atividades de ensino, pesquisa e assistência (ARAÚJO; LETA, 2014).

Segundo Fraga Filho (2000), a importância do hospital universitário para o ensino da medicina, com uma das áreas da saúde e, estando representado como órgão suplementar na estrutura organizacional da UFRJ, torna-se indispensável estabelecer um protocolo para a regulamentação da relação entre instituições que se completam por suas atividades fins.

A relevância dos HU também é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por suas características na formação de profissionais voltados para a assistência à saúde e para pesquisa, cumprindo a premissa constitucional das universidades brasileiras.

A UFRJ é composta de nove hospitais universitários que compõem o Complexo Hospitalar (CH). A Maternidade Escola (ME), especializada em saúde perinatal, tem sido cenário de prática para os alunos dos cursos de graduação das unidades acadêmicas das áreas da saúde e humanas, para cumprir estágio curricular obrigatório.

Os alunos do curso médico da Faculdade de Medicina realizam na Maternidade Escola, a disciplina curricular obrigatória do oitavo período e cumprem o estágio curricular obrigatório, incluindo os internatos rotatório e eletivo, nas áreas de obstetrícia, pediatria e saúde coletiva. Além disso, as atividades de pesquisa inter e multidisciplinares são desenvolvidas por docentes-pesquisadores e técnicos-administrativos das seguintes unidades acadêmicas da UFRJ: Faculdade de Medicina (FM); Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC); Escola de Enfermagem Ana Nery (EEAN); Instituto de Saúde Coletiva (IESC); Escola de Serviço Social (ESS), Instituto de Psicologia (IP).

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

A Faculdade de Medicina da UFRJ oferece quatro cursos de graduação: medicina, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional e se relaciona com todos os hospitais universitários da UFRJ, principalmente através das atividades acadêmico-assistenciais. O internato da Faculdade de Medicina da UFRJ, curso de medicina, compreende sete grandes áreas: clínica médica, cirurgia, pediatria, ginecologia/obstetrícia, medicina de família e comunidade, saúde coletiva e saúde mental.

North (2003) conceitua que a inter-relação das instituições são compreendidas como normas e regras que influenciam o comportamento das pessoas, por meio de estruturas com a expectativas de que se criem ambientes de cooperação reduzindo assim os custos de transação (complexidade social, racionalidade limitada, incerteza, oportunismo).

A relação interinstitucional entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola, estabelecida por intermédio das atividades acadêmico-assistenciais, nos chamou a atenção pela relevância da interlocução por parte do corpo social da Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola.

Durante o estudo observou-se que embora a relação entre ambas as unidades seja satisfatória, a proposta do Protocolo de Relacionamento a ser instituído, poderá contribuir para a ampliação da interlocução entre a FM e a ME e conseqüentemente a melhoria dos processos de trabalho e gestão das unidades envolvidas.

Diante desse contexto, identificou-se seguintes questões: como vem ocorrendo o desenvolvimento das atividades acadêmicas e o impacto na interlocução entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola? Quais as facilidades e dificuldades para a gestão de ambas as Unidades? É possível estabelecer um instrumento pactuado entre as unidades para a reorganização dos processos de trabalho conjunto?

Para investigar estas questões um dos autores deste estudo, técnico-administrativo da UFRJ, deu início a pesquisa no mestrado profissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

A pesquisa deu-se em duas etapas :análise documental da legislação sobre ensino, pesquisa, extensão, da administração pública; normas institucionais da UFRJ e entrevistas com os diretores e ex-diretores da FM e ME.

Este artigo apresenta parte dos resultados da pesquisa e teve como objetivos: descrever os protocolos de relacionamento entre as unidades acadêmicas e as unidades hospitalares da

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

UFRJ e propor um protocolo de relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ.

2 METODOLOGIA

Pesquisa exploratória, descritiva, sendo usado o estudo de caso como estratégia de abordagem qualitativa realizada por meio de análise documental e história oral (entrevistas).

Na pesquisa qualitativa procurou-se compreender as relações, valores, atitudes, crenças e hábitos e, a partir desse conjunto de fenômenos humanos gerados no modo social, dando interpretação a realidade (MINAYO, 2012, p. 57).

Considerando a análise documental como uma forma de tratamento da informação contida nos documentos acumulados, o objetivo dessa análise é dar forma conveniente, representando assim essa informação de outro modo, através de procedimentos de transformação (BARDIN, 1974).

Na fase documental, as informações (ensino, pesquisa e extensão), foram coletadas nos portais oficiais da Presidência da República; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Universidade Federal do Rio de Janeiro (Colegiados Superiores: Estatuto, Regimentos e Resoluções); Centro de Ciências da Saúde; Unidades Acadêmicas e Hospitais Universitários.

O cenário da pesquisa foi a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ. Participaram da pesquisa os diretores e ex-diretores, período da gestão 1990 a 2019. No caso de ex-diretores falecidos, os envolvidos foram seus respectivos substitutos eventuais à época.

Os dados documentais foram coletados de outubro de 2018 a novembro de 2019 e as entrevistas semiestruturadas, realizadas de abril a agosto de 2019, com o auxílio de um roteiro com questões norteadoras abordando o ensino, pesquisa, extensão/assistência e gestão.

A fase da coleta de dados foi dividida em duas etapas: a análise documental e a história oral, através das entrevistas semiestruturadas.

Na primeira etapa da coleta documental, identificou-se a legislação vigente e normas institucionais do ensino, pesquisa, extensão/assistência e gestão. Após a identificação, foi realizado um *checklist* elencando-as e classificando os tipos de documentos elegíveis.

Em seguida à identificação dos documentos foi realizada a leitura flutuante, acompanhada de exaustivas leituras até a identificação de recortes textuais (ensino, pesquisa, extensão/assistência e gestão), relacionados aos eixos temáticos abordados na pesquisa, a serem selecionados para a inclusão no banco de dados dos documentos.

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

Na segunda etapa da coleta, realizou-se as entrevistas semiestruturadas que foram gravadas a partir de um roteiro com sete questões norteadoras para os ex-diretores e de dez para os diretores atuais, ambos das unidades universitárias envolvidas na pesquisa.

O acréscimo das questões norteadoras para os diretores se deu por temas da atualidade em evidência, objetos de discussões nos Colegiados da UFRJ, no sentido de assegurar sua devida adaptação à legislação de forma otimizada nos processos de trabalho interno. Especialmente referente ao Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Extensão.

Todos os convidados aceitaram em participar da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Contudo, um ex-diretor não pôde participar. A primeira entrevista ocorreu em três de abril de 2019 e a última em 29 de agosto de 2019.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola da UFRJ, sob os números dos pareceres CAAE 78979317.3.0000.5271 Versão 1, Parecer nº 2.347.730 e Versão 2, Parecer nº 2.852.931 e todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento livre e Esclarecido/TCLE.

3 RESULTADOS

Foi identificado apenas um documento intitulado “Protocolo de Relacionamento: Faculdade de Medicina – Hospital Universitário”, atualmente Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), estabelecido em 1978, que não contempla a extensão universitária.

Este protocolo consta como anexo 4 (quatro) da segunda edição do livro do professor Clementino Fraga Filho, “A implantação do Hospital Universitário da UFRJ” (FRAGA FILHO, 2000, p. 155).

O Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, abrange as atividades de ensino e pesquisa. Esta relação foi considerada em três segmentos: a) administrativo; b) ensino e c) pesquisa.

O Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e o HUCFF foi assinado em 21 de junho de 1978. Observamos que no documento não há referência quanto a aprovação pelos Colegiados das unidades envolvidas (FRAGA FILHO, 2000, p.158).

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

Para responder o segundo objetivo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os diretores (gestão 2019) e ex-diretores da Faculdade de Medicina (gestão 1990-2011) e da Maternidade Escola, no período de (gestão 1990 a 2018).

A tabela 1 evidencia que nas entrevistas o maior número de ex-diretores foi da Maternidade Escola (44,4%), seguido da Faculdade de Medicina (33,3%) e dos atuais diretores (2019) (11,11%). O total da frequência dos indivíduos entrevistados foi de 99%.

Tabela 1: Participantes da pesquisa e distribuição das frequências (absoluta e relativa) dos entrevistados da Faculdade de Medicina e da Maternidade Escola da UFRJ até 2019.

Entrevistados	N	% (100)
Faculdade de Medicina		
Ex-diretor	3	33,3
Diretor	1	11,1
	4	44,4
Maternidade Escola		
Ex-diretor	4	44,4
Diretor	1	11,1
	5	55,5
Total	9	99,9

Fonte: SANTOS (2019).

Em seguida, na tabela dois, apresentamos o resultado das entrevistas apontado pela análise de conteúdo Bardin, (1974), emergindo as categorias: ensino 51,8%, pesquisa 22,2%, extensão 5,9% e gestão 19,9%. Para cada categoria foram extraídas as unidades de significação.

Também lançamos mão do estudo de Minayo (2016, p.79), em que a autora discute a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre a temática da pesquisa. O estudo não precisa abranger a totalidade das falas, mas observar a singularidade dos pontos comuns e divergentes.

Ainda, de acordo com os conceitos de Minayo (2016, p. 78), as unidades de registro se referem aos elementos capturados no contexto da decomposição das falas, podendo ser utilizada uma palavra como uma unidade de significação. As unidades de registro é a frequência em que elas surgem no texto.

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

Os conceitos de algumas categorias elencadas na tabela dois, serão apresentados no capítulo da discussão, pois embora algumas sejam temáticas do ensino médico, aqui neste momento elas surgem como unidade de significação da análise de conteúdo.

Os dados das entrevistas apresentados na tabela dois serviram para a elaboração da proposta do Protocolo de Relacionamento, abrangendo as categorias ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Tabela 2: Caracterização da categorização das unidades emergidas da análise de conteúdo, Bardin (1974) das entrevistas. (continua)

Categoria	Unidade de Significação⁵ (US)	Unidade de Registro (UR) (N)	% (100)
Ensino	Unidade Acadêmica	164	21,2%
	Professor	66	8,5%
	Médico	49	6,3%
	Formação dos alunos	35	4,5%
	Internato	31	4,0%
	Preceptoria	14	1,8%
	Tutoria	08	1,0%
	Interseção nas atividades acadêmicas	34	4,3%
Subtotal		401	51,8%
Pesquisa	Com Unidades da UFRJ.	28	3,6

Tabela 2: Caracterização da categorização das unidades emergidas da análise de conteúdo, Bardin (1974) das entrevistas. (conclusão)

Categoria	Unidade de Significação (US)	Unidade de Registro (UR) (N)	% (100)
	Com Unidades externas à UFRJ	06	0,7
	Hospital Universitário	138	17,8%

⁵ Unidades de significação = conceito central (tema) (BARDIN, 1974). Referem-se aos elementos capturados no contexto da decomposição das falas. Unidades de registro é a frequência em que elas surgem no texto (MINAYO, 2016).

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

Subtotal		172	22,2%
Extensão/assistência	Integração Docente Assistencial	36	4,6%
	Projetos	10	1,2%
Subtotal		46	5,9%
Gestão	Grau de satisfação dos gestores	15	1,9%
	Recurso orçamentário	25	3,2%
	Financiamento SUS	10	1,2%
	Protocolo	15	1,9%
	Interlocução	58	7,5%
	Infraestrutura	31	4,0%
Subtotal		154	19,9%
Total		773	99,8%

Fonte: SANTOS (2019).

Desse modo, o quadro abaixo apresenta detalhadamente a proposta do Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola.

Quadro 1: Proposta de Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ. (continua)

<p>1- Introdução</p> <p>Apresentamos a proposta do protocolo, como um dos produtos da dissertação do mestrado profissional da Maternidade Escola da UFRJ, intitulada “O Protocolo de Relacionamento entre as Unidades Acadêmicas e as Unidades Hospitalares da UFRJ: O Caso da Maternidade Escola”.</p> <p>No eixo gestão</p> <p>I- A gestão da Maternidade Escola, terá autonomia para estabelecer suas normas para o uso de suas dependências físicas na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo assim excepcionalmente pactuar em comum acordo com a Faculdade de Medicina algumas necessidades com relação as despesas de custeio e/ou capital exclusivamente para o ensino, desde que a ME não tenha o mínimo de condições de arcar com os custos e que as atividades do ensino fiquem momentaneamente inviável devido ao problema surgido.</p> <p>II – Os docentes do quadro efetivo e temporário com atuação na Maternidade Escola, pertencem ao departamento de ginecologia/obstetrícia da Faculdade de Medicina;</p> <p>III- A indicação dos nomes dos docentes da Faculdade de Medicina para ocupar cargos de chefia de serviços da Maternidade Escola, deverão ser submetidos a anuência da Faculdade de Medicina, por meio do Conselho Departamental.</p> <p>IV- As solicitações de assuntos relacionados a vida funcional dos docentes, obedecida a legislação vigente da Administração Pública Federal, bem com as normas institucionais, deverão ser submetidos ao departamento de ginecologia/obstetrícia e posteriormente a direção da Faculdade de Medicina. Vale destacar que o departamento de ginecologia/obstetrícia deverá acordar previamente a cada ano entre os docentes, os períodos de férias que serão solicitados por eles próprios através da plataforma SIGEPE do Governo Federal, de modo que não ocorra prejuízos nas atividades docentes-assistenciais realizadas na Maternidade Escola. Caberá a Faculdade de Medicina, a homologação do período de férias solicitado pelos docentes, com exceção daqueles que estão em cargos de chefia formalizados na Maternidade Escola.</p> <p>V- Em caso de afastamento do docente por férias ou qualquer outra necessidade, caberá a Faculdade de Medicina encaminhar oficialmente a Secretaria de Ensino da Maternidade Escola, o nome do docente que substituirá o docente afastado.</p>
--

**O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS
E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE
ESCOLA**

VI- Caberá a Maternidade Escola, a responsabilidade exclusiva sobre o servidor não docente, nela lotado, mesmo com a prerrogativa de envolvimento com o ensino de graduação.

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

Quadro 1: Proposta de Protocolo de Relacionamento (continuação)

VII- Para otimização da gestão acadêmica através do ensino entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola, caberá a Faculdade de Medicina, através da sua Secretaria de Expediente Escolar encaminhar no início do período letivo e sempre que for necessário a Maternidade Escola, a relação nominal dos alunos através do e-mail institucional que irão cursar a disciplina FMG 501 (M8) do oitavo período, bem como dos internatos rotatório e eletivo em obstetrícia, pediatria e saúde coletiva com antecedência mínima de (a definir entre as partes) dias antes do início do semestre letivo.

VIII- Caberá aos docentes que atuam na Maternidade Escola, encaminhar os graus e frequências para o Setor de Ensino da ME dentro do prazo previsto, conforme o calendário do ano letivo e, a Secretaria de Ensino da ME encaminhar à relação para a Faculdade de Medicina, através do departamento de ginecologia/obstetrícia devidamente assinada pelo docente responsável pela disciplina e internatos.

IX- Caberá a Maternidade Escola dar conhecimento aos docentes e alunos das normas e rotinas assistenciais nas diversas áreas de atuação.

No eixo ensino

X- A Faculdade de Medicina, através da Coordenação de Graduação e Coordenação do Internato deverão se relacionar diretamente com a Direção Adjunta de Ensino da ME para atender as demandas necessárias, tais como relação nominal dos alunos seguido do CPF, com antecedência mínima de uma semana, com a discriminação das áreas, a carga horária a ser cumprida e o nome do professor que será o responsável pela disciplina do oitavo período e dos internatos. A relação deverá estar devidamente assinada.

XI- A Faculdade de Medicina é a responsável pelas ementas das disciplinas ministradas na Maternidade Escola e a Maternidade Escola deverá ser a responsável pelo desenvolvimento das atividades teórica e prática para desenvolver as competências e habilidades conforme preconiza o Programa Pedagógico do Curso em medicina (PPC), sendo o professor da unidade de origem o responsável direto pelo aluno.

XII- A Maternidade Escola, através da Direção Adjunta de Ensino em concordância com o Conselho Diretor, definirá a viabilidade das atividades em consonância as condições e limites previstos por cada setor clínico fazendo a devida interlocução com a Faculdade de Medicina.

XIII- Caberá aos docentes responsáveis dos departamentos de ginecologia/obstetrícia, pediatria e (medicina preventiva) saúde coletiva, da Faculdade de Medicina, este último de responsabilidade compartilhada com o IESC, em exercício na Maternidade Escola, a supervisão da execução das atividades acadêmicas descritas no PPC sobre o cumprimento fiel das ementas das disciplinas do M8 e internatos rotatório e eletivo (obstetrícia, pediatria e saúde coletiva) nas atividades do ensino de graduação a nível teórico e prático, bem como acompanhar o aluno durante toda a sua trajetória acadêmica curricular na Maternidade Escola.

XIV- Caberá a Maternidade Escola manter o banco dos preceptores devidamente atualizado e capacitado para as atividades acadêmicas no ensino da graduação.

No eixo pesquisa

XV- Os docentes e técnicos-administrativos da Faculdade de Medicina que pretendam desenvolver projetos de pesquisa na Maternidade Escola, deverão dar entrada na solicitação apresentando a proposta da pesquisa no Conselho Gestor de Pesquisa da ME através do link [incluir o endereço digital]. Após a aprovação, o requerente poderá fazer a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Escola (CEP-ME), mesmo com aprovação anterior de CEP de outra Unidade da UFRJ.

XVI- Caberá aos pesquisadores-proponentes integrantes da Faculdade de Medicina obedecer às normas estipuladas pelo CEP-ME para a submissão dos projetos

XVII- Caberá as Unidades envolvidas a responsabilidade de pesquisas para a promoção das atividades científicas e tecnológicas consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social.

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

Quadro 1: Proposta de Protocolo de Relacionamento (conclusão)

XVIII- Caberá obrigatoriamente ao pesquisador incluir as logomarcas da Faculdade de Medicina e da Maternidade Escola, bem como seu nome completo e a Unidade Acadêmica (FM) a que está vinculado em toda a sua produção científica resultante de dados gerados de pesquisa realizada no âmbito da Maternidade Escola. Também quando da divulgação dos resultados na imprensa nacional e internacional.

XIX- Caberá a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola, o interesse de desenvolver pesquisas com a ótica da inovação, “introduzidas de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo que já existe, porém que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”.

No eixo extensão

XX- Caberá a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola a possibilidade de criar programas interinstitucionais preferencialmente de caráter multidisciplinar, interdisciplinar e/ou transdisciplinar e integrado a atividades de ensino e pesquisa (pós-graduação) para o desenvolvimento de projetos de extensão de forma conjunta envolvendo o seu corpo social.

XXI- Caberá a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola, propor cursos de extensão de “caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8h e critérios de avaliação definidos”, apreciados pela Congregação da Faculdade de Medicina, conforme Resolução PR5 01/2016, § 1º O proponente do curso terá a função de coordenador sendo, por isso, o responsável pela equipe, manter e disponibilizar todas as informações necessárias às instâncias às quais o curso foi submetido e aprovado. § 2º Um curso pode ter mais de um coordenador, porém, deverá ser designado apenas um responsável pelo cadastramento do mesmo no SIGPROJ.

Cláusulas Gerais

XXII- Este Protocolo deverá ter periodicidade de revisão acordado entre as partes signatárias de acordo com as necessidades institucionais, devendo acompanhar as transformações legais, sociais e políticas que abarquem o ensino, pesquisa e extensão e a ciência e tecnologia e inovação.

XXIII- Deverá ser encaminhado à Congregação da Faculdade de Medicina para apreciação no sentido de institucionalizá-lo entre as partes signatárias.

XXIV- Qualquer uma das partes signatárias poderá solicitar a revisão do protocolo, encaminhando a solicitação à Congregação da Faculdade de Medicina.

Fonte: O autor (2020)

4 DISCUSSÃO

4.1 OBJETIVO 1: DESCREVER OS PROTOCOLOS DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ

No Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho de 1978, que encontra vigente, há descrito as competências no âmbito administrativo, ensino e pesquisa, porém, não inclui a extensão universitária. Ao modo que, somente a partir dos anos de 2009 e 2010, a extensão passou a ser um instrumento de inter-relacionamento da universidade com a sociedade democratizando assim a geração e produção do conhecimento, trocando os saberes com as comunidades (SAMPAIO et al., 2018).

Iniciando pelo plano administrativo, observa-se que consta de forma clara e minuciosa as competências da Faculdade de Medicina e do HUCFF. (FRAGA FILHO, 2000, p.155). Desta forma, depreende-se que a organização e planejamento das atividades acadêmicas do pessoal docente da FM, perpassa pelos Serviços das especialidades médicas do HUCFF e seguem para os departamentos que pertencem à FM fazendo a devida interlocução. Portanto, quanto aos médicos contratados e não docentes a responsabilidade cabe exclusivamente ao HUCFF.

Outro ponto abordado é o segmento ensino, atividade-fim da universidade. Nesta parte do protocolo há relatado o ensino da graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina (FRAGA FILHO, 2000, p.156).

E para finalizar, no plano da pesquisa, os projetos eram elaborados pelos departamentos e submetidos para apreciação quanto ao mérito da Comissão de Investigação Científica pertencente ao HUCFF, ou seja, o texto publicado no livro de Fraga Filho (2000, p.157.) deixa depreender que a chancela da pesquisa científica basicamente ficava com o HUCFF.

Observa-se que Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e o HUCFF de 1978 está vigente, e como observado não incorpora à extensão universitária. Além de não haver periodicidade de revisão, portanto, não está atualizado conforme os avanços das políticas públicas do ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, o estudo aponta a necessidade de atualização para o Protocolo de 1978, incorporando as transformações legais, institucionais e políticas no campo da saúde e da educação, pois de acordo com Celente (2018), as universidades atravessaram um processo de mudança e inovação, reformas governamentais e mecanismos legais, principalmente após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Brasil, 1996), proporcionado a

expansão com a democratização do ensino superior, a inserção social, a internacionalização, o financiamento da pesquisa pelas agências de fomento e os mecanismos de avaliação institucional, sofridas ao longo desses quarenta e um anos, abarcando todos os pilares das universidades públicas no Brasil.

4.2 OBJETIVO 2: PROPOR UM PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA E A MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

Os dados das narrativas dos entrevistados culminaram da análise de conteúdo de Bardin (1974) que foi associada a análise documental através da interpretação analítica da legislação abarcando as categorias do estudo, incluídas algumas nesta discussão. Buscou-se evidenciar os aspectos centrais para a elaboração da proposta do Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ.

Para a elaboração do Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola usamos como referência o único Protocolo com o HUCFF de 1978.

Ademais, optamos em não comparar o Protocolo FM/HUCFF de 1978 com a proposta atual, dada a razão de constar na parte dos resultados do primeiro objetivo a descrição total do documento de 1978 e a proposta atual está integralmente incorporada aos resultados do segundo objetivo. Partindo desse pressuposto, será discutido sequencialmente algumas categorias que emergiram do tratamento dos dados (tabela 2).

4.2.1 Ensino: Unidade Acadêmica

A Faculdade de Medicina é uma unidade acadêmica da UFRJ, constando como órgão de execução do ensino, da pesquisa e extensão conforme o Art. 16 do Estatuto da UFRJ:

[...] Nós temos quatro cursos medicina, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional. Nós temos cerca de dois mil alunos de graduação, temos nove programas de pós-graduação stricto sensu, dois deles em parceria com o ICES e IESC e cerca de 400 a 500 alunos de pós-graduação e, em torno de 100 funcionários. Então você dá para ver que uma instituição desse tamanho é muito complexa de se administrar, têm muitos problemas. (E9)⁶

⁶ E= entrevistado

4.2.2 Ensino: Formação de aluno – internato

Segundo Cândido e Batista (2019), o internato foi regulamentado pela primeira vez no Brasil através da Resolução nº 8 de 1969 do Conselho Federal de Educação (CFE). Em 1983, foi regulamentado pela Resolução do Conselho Federal de Educação como um período obrigatório de ensino-aprendizagem. Atualmente é regido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Medicina estabelecidas em 2014 (TELES FILHO, 2019).

De acordo com Brant (2011), o internato é o período de inserção dos alunos de graduação do curso médico nos hospitais universitários, ocorrendo um trabalho de mediação entre a teoria e a prática com a participação docente das unidades formadoras e, também pelos profissionais das unidades de saúde que atuam como preceptores desses alunos.

Entende-se como preceptor o profissional de saúde em está em atividade na unidade de saúde e que tem um importante papel na inserção do aluno de graduação no ambiente hospitalar (Oliveira et al., 2017).

No que se refere a graduação, essa narrativa sobre ensinar através da assistência médica aparece como uma forma de preocupação com relação ao ensino do internato envolvendo os cenários de práticas nos hospitais universitários da UFRJ e a prestação de serviços via SUS.

O entrevistado remete a questão da produtividade com uma certa preocupação no âmbito da assistência à saúde perinatal da Maternidade Escola, que também é vinculada ao SUS, pois por conta da agenda que os HU precisam cumprir, o ensino poderá ficar comprometido.

[...] O que a gente tinha de crítica e eu sempre tive muita crítica a isso é que numa unidade de ensino, atrelado à assistência, uma situação de demanda que é muito difícil. Porque não se pode querer que um professor atenda por conta de uma agenda preocupada com a demanda para ter retorno financeiro ensinando medicina. Eu não posso pegar um aluno e colocar um aluno para atender 16, 20 pacientes, em um turno 4 horas comigo, porque eu não vou conseguir. Ele está ali para aprender. Eu poderia seguramente sozinho, como um médico obreiro, vamos dizer e, assim dá para cumprir essa demanda, mas ensinando é humanamente impossível. Até porque tem também uma limitação do próprio número do aluno, pela nossa especialidade, porque a obstetrícia tem que ter um pouco de cuidado também né. Cuidado com a própria paciente no sentido da sua intimidade e tudo. Então, isso foi uma situação que gerava às vezes um certo desconforto e as pontas ficam muito no limite. (E6)

Depreende-se desse depoimento que se faz necessário a assistência à saúde para ter subsídios para o ensino da obstetrícia de alta qualidade na UFRJ. Assim, no âmbito de um

hospital universitário a assistência à saúde tem um valor imprescindível para o ensino, pesquisa e extensão.

Nesta corrente, Nogueira (2015), ressalta que a prestação da assistência à saúde de alta complexidade em um hospital universitário, envolve ações docentes-assistenciais, pesquisa, extensão, além de desenvolver atividades de capacitação de recursos humanos. O professor da Faculdade de Medicina atuando em um hospital universitário, acaba tendo dupla função. A de médico quando atende o paciente e de docente ensinando a prática médica.

4.2.3 Pesquisa

De acordo com Gil (2002, p. 17), a pesquisa pode ser definida como o “procedimento racional e sistemático objetivando proporcionar respostas aos problemas que são propostos”

No entanto, Marconi e Lakatos (2007, p. 8), remonta uma reflexão sobre a relevância do encaminhamento da pesquisa científica para proporcionar o conhecimento real. “A pesquisa, portanto, é um procedimento formal com método de pensamento reflexivo, que segue um rigor científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou desvendar verdades parciais”.

Conforme a narrativa desse entrevistado a pesquisa vem interagindo através dos seus pares, envolvendo a integração entre as unidades de ensino e assistência à saúde da UFRJ.

[...] Uma pessoa vive direto no HU, eles, muitos professores fazem suas publicações e bota HUCFF. Ele não é do HUCFF. Ele é da Faculdade de Medicina. Tudo bem, põe a Faculdade de Medicina e o HUCFF. É um problema. parece que o HU é quem produz a pesquisa. Produz pesquisa também, têm médicos lá, enfermeiros, pessoas da área técnica que produzem pesquisa de qualidade, mas quando é docente, a gente não é só uma unidade. (E9)

4.2.4 Hospital Universitário

A Constituição Federal de 1988, ao criar o Sistema Único de Saúde (SUS), garante o direito do acesso universal à saúde dos brasileiros, em seu Artigo 196. Estabelece, também, em seu Artigo 200, inciso III, que compete ao SUS ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde (CF, 1988)

Diante desse contexto, os hospitais universitários são relevantes pois servem como campo de estágio curricular para os alunos de graduação das IFEs. Também são conceituados como hospitais que prestam atendimentos de maior complexidade, desenvolvendo capacitação de recursos humanos, envolvendo, concomitantemente atividades docentes, pesquisa e

prestação de serviço à comunidade, exigindo deles qualidade e integralidade preconizadas nos princípios e diretrizes do SUS. (NOGUEIRA *et al.*, 2015).

Na discussão sobre os hospitais universitários, ficou evidente que os entrevistados têm compreensão da complexidade e importância da interseção das atividades acadêmico-assistenciais, porém, um fato chamou a atenção: não houve referência significativa à extensão. Provavelmente, pelo fato de que esta prática tem entendimentos distintos.

Ficou evidenciado nas narrativas dos entrevistados o compromisso dos hospitais universitários com o ensino de graduação, através dos internatos, sem perder de vista a relação com a pesquisa e assistência.

No hospital universitário a integração de ensino, pesquisa e assistência são componentes indissociáveis para o cumprimento da sua missão (ARAÚJO; LETA, 2014).

[...] O hospital universitário é um hospital que eu já te disse, para mim ele não é um hospital de assistência, ele é primariamente, ele é de ensino, de pesquisa e de extensão. A assistência é consequência desse produto, a assistência é um instrumento de ensino que eu tenho. Se eu me rendo as necessidades do município de volume de assistência, eu deixo de fazer o meu objetivo primeiro que é um ensino e, esse nunca foi o nosso objetivo, nosso objetivo é ensino, pesquisa e extensão. (E7)

[...] O hospital universitário, ele é fundamental para as Unidades Acadêmicas, para a formação do aluno. Por quê? Porque está lá também nas Diretrizes Curriculares que a gente tem de formar o aluno em todos os níveis de assistência. Então isso é a primeira questão [...]. (E9)

4.2.5 Extensão/assistência

As atividades de extensão nas instituições de ensino superior no Brasil iniciou-se a partir de 1911, em São Paulo, posteriormente no Rio de Janeiro, e ainda, Viçosa e Lavras, nas Minas Gerais, reproduzindo no país as vertentes tradicionais europeias: “educação continuada e educação específicas para as classes populares, extensão voltada para a prestação de serviços na área do campo” (NOGUEIRA, 2005, p.16-17).

Contudo, o Marco Legal da Extensão, Resolução nº 7/2018 do CNE, estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Todavia, a UFRJ em 2013, por meio da Resolução do Conselho de Ensino da Graduação/CEG nº 02, regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos de graduação da instituição.

Alguns entrevistados fizeram apontamentos sobre o fazer da extensão nos HU, os quais entenderam que quando estão na assistência à saúde, estão exercendo atividade extensionista, outros não comentaram sobre o assunto.

A extensão universitária proporciona às universidades uma relação mais direta com a comunidade, sendo compreendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político. A extensão por muito tempo sofreu uma dicotomização do ensino, embora tenha sido objeto de discussão permanente pelas universidades (FERNANDES *et al.*, 2012).

[...] Em primeiro lugar eu considero que a assistência é extensão. Eu não sei por que, uma vez conversando com uma pessoa que tem mais inserção extensionista, eu também já tive projetos de extensão. Passei agora a coordenação do projeto, mas continuo no projeto. Ah, mas a atividade de assistência médica, ela é típica atividade de extensão porque ela atende diretamente a população extramuros que é uma das concepções da extensão. Ah, mas é atividade de ensino, mas ela não computa para a atividade de ensino. Porque quando um professor vai pedir sua progressão, se ele falar que dá ambulatório de tantas em tantas horas e ele não vai ganhar nada para a sua progressão. Então não é uma atividade de ensino reconhecida pela universidade. Então, ela (assistência) deveria ser uma atividade de extensão, primeiramente isso e em [...] lugar, o ensino, a pesquisa. e mesmo a extensão, ela sofre um impacto dessa falta de maior integração entre as unidades acadêmicas e as unidades hospitalares. E nós, diríamos que todos nós perdemos. (E9)

4.2.6 Gestão: grau de satisfação dos gestores

Os docentes das IFEs, além das suas atividades acadêmicas, também têm ocupado cargos na gestão das unidades universitárias, tendo que cumprir com mais uma tarefa.

Nesse contexto, há uma interação do professor-gestor e percebe-se que para o docente é necessário desenvolver competências e habilidades de gerência, além das compatíveis para a natureza do seu cargo (BARBOSA *et al.*, 2015).

A exemplo das universidades federais, pode-se observar o grau de competências específicas dos gestores das unidades acadêmicas, sendo o papel deles fundamental devido à complexidade das atividades desenvolvidas, a relação com o corpo social e a interação com as unidades hospitalares através do ensino, pesquisa e extensão (BARBOSA *et al.*, 2015).

No entanto, o processo de trabalho dos gestores de um hospital universitário federal retrata aspectos gigantescos do modelo de gestão. Estudar os aspectos políticos do trabalho dos gestores é importante porque evidencia a existência de questões que ainda estão veladas aos olhares de pesquisadores, gestores e demais profissionais de saúde. Nos serviços de saúde, o processo de trabalho adquire contornos peculiares e a ação do trabalhador demonstra como será realizada a transformação do objeto de trabalho (LITTIKE; SODRÉ, 2015).

De modo geral, todos os entrevistados relataram que a experiência foi boa ao assumir a gestão tanto na Faculdade de Medicina, quanto na Maternidade Escola da UFRJ, embora tenham destacado as diversas dificuldades que enfrentaram durante o mandato.

Contudo, em uma narrativa foi expressa a questão da importância do preparo docente para assumir cargos na gestão da universidade.

[...] Aquilo foi algo bem súbito, ou seja, os colegas dentro de um contexto de uma eleição me pediram que eu me candidatasse. Eu tive muita afinidade com toda a equipe, tanto com o professor. AL, como com o diretor de graduação e pós-graduação, ou seja, eram pessoas que a gente tinha um trabalho muito bom em conjunto, mais ainda sim, era muito difícil porque eu não tinha sido formalmente preparado para isso. (E1)

4.2.7 Protocolo de Relacionamento

A proposta do Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola, encontra-se na parte dos resultados (quadro 1) desse artigo. A importância da proposta do protocolo de relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola, ficou evidenciada quando surgiu na fala de todos os entrevistados

De acordo com Magalhães (2016) o protocolo enquanto instrumento de comunicação perpassando pelas áreas de interesse da organização, tem sido reconhecido como um elemento fulcral no reforço da imagem de uma instituição. Além de desenvolver a capacidade de projetar a cultura, identidade, imagem e processos de trabalhos, que interagem entre si baseadas na aplicação de normas ou usos e costumes.

[...] Porque você está fazendo a parte da Faculdade de Medicina, mas existem outras instituições que estão aqui dentro com o número significativo de alunos, muito significativo. A Escola de Enfermagem Ana Nery, têm turmas grandes de alunos. O Instituto de Psicologia também, a Nutrição também. Então, isso acaba se misturando e por isso a beleza do teu tema porque, pode ser, como você falou replicado para as outras instituições. Então eu penso que esse Protocolo de Relacionamento, ele é fundamental. Não só para Maternidade Escola, como para outra qualquer instituição.” (E5)

[...]Para você ter uma ideia, a primeira unidade durante anos, a única que tinha Protocolo de Relacionamento, era da Faculdade com o HU. Tem aprovado e assinado, mas não é cumprido. Para você ter uma ideia, os chefes de serviços do HU, deverão ser referendados no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina. Eles não mandam e não são [...]” (E9)

Apesar de ter utilizado o Protocolo de Relacionamento da Faculdade de Medicina com HUCFF de 1978 como referência para a elaboração da proposta atual, no momento este não

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

incorpora o contexto de profunda transformação, confrontadas com múltiplas e simultâneas demandas que somadas à necessidade de constante inovação tecnológica, impõem substantivos desafios da estrutura organizacional e gestão das partes envolvidas.

Portanto, a proposta do Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ, ora apresentada, está contemplada pelos pilares da universidade pública incorporando as transformações ocorridas envolvendo o tripé acadêmico, ensino, pesquisa e extensão, de acordo com a legislação atualizada e prevê a periodicidade de revisão tanto pela Faculdade de Medicina quanto pela Maternidade Escola da UFRJ.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Universidade Federal do Rio de Janeiro, encontrou-se somente o Protocolo de Relacionamento entre uma unidade acadêmica e um hospital universitário do Complexo Hospitalar da UFRJ, Faculdade de Medicina e o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) de 1978. O documento está dividido em 3 (três) segmentos: administrativo, ensino e pesquisa. A extensão não está abarcada neste instrumento.

O Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e o HUCFF está vigente e apresenta integração nas atividades acadêmicas e assistenciais envolvendo o tripé acadêmico da UFRJ, porém desatualizado.

No segmento do ensino e administrativo a integração destas atividades estão bem definidas, contudo necessita de novas incorporações baseadas na legislação vigente: Lei nº 9.394 de 1996 (LDB), Resolução nº 03/2014 do Conselho Nacional de Educação (DCN 2014) e Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (Marco da Extensão).

Na pesquisa apresenta-se um tanto dissociada das demais atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito da Faculdade de Medicina, pois do modo que está descrito no Protocolo de Relacionamento de 1978, subtende-se que o processo ocorria apenas no âmbito do hospital universitário, sem a interação da Faculdade de Medicina. Há necessidade de atualização quanto a Lei nº 13.243 de 2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação).

Também não identificamos neste protocolo nenhuma cláusula que indique a periodicidade de revisão, entendendo que um protocolo envolvendo as atividades que são os pilares da universidade, não deve ser estático. Ele precisa ser um instrumento em movimento que possa acompanhar o avanço da educação em saúde diante do contexto social, político, econômico e da inovação da ciência e tecnologia.

Sendo assim, a proposta de Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ contém o ensino, pesquisa, extensão/assistência à saúde e

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

gestão, obedecendo os preceitos legais e institucionais (pesquisa documental) associada as entrevistas com os sujeitos da pesquisa (história oral).

A pesquisa permite ainda concluir que as entrevistas realizadas com os diretores e ex-diretores da Faculdade de Medicina e Maternidade Escola da UFRJ foram de grande relevância para nortear a elaboração da proposta de Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ, baseadas no ensino, pesquisa, extensão e gestão. Houve predomínio do ensino sobre as demais categorias, seguida da pesquisa e gestão. A extensão obteve a menor preponderância nas narrativas dos entrevistados.

A proposta do Protocolo de Relacionamento entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Escola da UFRJ, deverá ser encaminhada para apreciação no Conselho Diretor da ME e pelos Colegiados da Faculdade de Medicina. Após a homologação pela Congregação da Faculdade de Medicina, instância máxima da unidade acadêmica, será encaminhada para a publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BUFRJ) estabelecendo assim, legitimidade institucional.

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, K. M. de; LETA, J. Os hospitais universitários federais e suas missões institucionais no passado e no presente. **Hist. Ciênc. Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.21, n.4, p.1261-1281, 2014.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde, ensino, gestão, atenção e controle social. **Physis**, v.14, n.º, p.41-65, 2004.

BARBOSA, M. A. C.; MENDONÇA, J. R. C. O professor-gestor e as políticas institucionais para formação de professores de ensino superior para a gestão universitária. **Revista Economia e Gestão**. Belo Horizonte: PUC Minas, v.16, n. 42, p.61-88, jan/mar. 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1974.

BRANT, V. (ORG.). Formação Pedagógica de Preceptores do Ensino em Saúde. Juiz de Fora: **Editora UFJF**, 2011, 5p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil/1988**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais. Senado Federal. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 22 out. 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Subsecretaria de Edições Técnicas. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior. Brasília: Senado Federal, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 05 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 4, de 07 de novembro de 2001**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Brasília: CNE, 2001.

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES04.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. Brasília: CNE, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 dez. 2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Hospitais Universitários**: apresentação, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/hospitais-universitarios>. Acesso em: 12 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília. CNE, 2018. Disponível em : http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 09 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação)**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 22 out. 2019.

BREHMER, L. C. de F.; RAMOS, F. R. S. Experiências de integração ensino serviço no processo de formação profissional em saúde: revisão integrativa. **Rev. Eletr. Enf.**, Goiânia, v.16, n.1, p.228-237, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/20132/16462>. Acesso em: 24 nov. 2019.

CÂNDIDO, P. T. S.;_BATISTA, N. A. O Internato Médico após as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2014: um Estudo em Escolas Médicas do Estado do Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Educ. Med.** Rio de Janeiro, v.43, n.3, p. 36-45, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbem/v43n3/1981-5271-rbem-43-3-0036.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2019.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde, ensino, gestão, atenção e controle social. **Physis**, v.14, n.1, p.41-65, 2004.

CELENTE, M. L. Planejamento Estratégico Participativo em Universidades Federais: Uma Proposta para Implementação em uma Unidade Acadêmica da UFRGS. 2018. 103 f.

**O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS
E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE
ESCOLA**

Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO –CONSUNI/UFRJ. **Resolução CEG n. 02/2013, de 13 de junho de 2013**. Regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ. Disponível em: https://www.direito.ufrj.br/images/artigos_joomla/RESOLUO-02-DE-2013-DO-CEG.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO –CONSUNI/UFRJ. **Estatuto**, 2019. Disponível https://consuni.ufrj.br/images/Legislacao/ESTATUTO_DA_UFRJ_ATUAL_27-06-2019.pdf. Acesso em: 02 nov. 2019.

FERNANDES, M. C., *et al.* Universidade e a extensão universitária; a visão dos moradores das comunidades circunvizinhas. **Educ. Rev.**, Belo Horizonte, v.28, n.4, p.169-164, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edur/v28n4/07.pdf> . Acesso em: 18 nov. 2020.

FRAGA FILHO, C. **A implantação do hospital universitário da UFRJ**. 2. ed. Rio de Janeiro: FUJB, p.209, 1990. (Coleção memória FUJB/UFRJ, 2000).

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, p.176, 2002.

LITTIKE, D.; SODRÉ, F. A arte do improviso: o processo de trabalho dos gestores de um Hospital Universitário Federal. **Ciênc. Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.20, n.10, p.3051-3062, 2015. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2015.v20n10/3051-3062/pt> . Acesso em: 7 dez. 2019.

MAGALHÃES, M. S. B. **O Protocolo Autárquico e os novos sinais da modernidade**. 2016, 207f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Minho. Portugal. 2016. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/42805>. Acesso 02 nov. 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo, Atlas, p.315, 2007.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, p.95, 2016.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em Saúde. v.14. ed., **Rev. Aprim.** São Paulo: Hucitec, 2012.

NOGUEIRA, D. L. *et al.* Avaliação dos Hospitais de Ensino no Brasil: uma Revisão Sistemática. **Rev. Bras. Educ. Med.** Rio de Janeiro, v.39, n.1, p.151-158, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbem/v39n1/1981-5271-rbem-39-1-0151.pdf>. Acesso em: 24 out. 2019.

NORTH, D. “Desempenho econômico em el transcurso de los años”. *Temas de Management*, v.4, n.3, 2006, p.16+. Disponível em:

O PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO ENTRE AS UNIDADES ACADÊMICAS E AS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ: O CASO DA MATERNIDADE ESCOLA

<https://go.gale.com/ps/anonymous?id=GALE%7CA161601402&sid=googleScholar&v=2.1&it=r&linkaccess=abs&issn=16685792&p=IFME&sw=w>. Acesso em 09 set. 2020.

OLIVEIRA, S. F. *et al.* Percepção sobre o Internato de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelos Preceptores do Serviço na Atenção Básica: um Estudo de Caso. **Rev. Bras. Educ. Med.**, Rio de Janeiro, v.41, n.1, p.79-85, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbem/v41n1/1981-5271-rbem-41-1-0079.pdf> . Acesso em: 18 nov. 2020.

SAMPAIO, J. F, *et al.* A Extensão Universitária e a Promoção da Saúde no Brasil: Revisão Sistemática. Ver. Port. Saúde e Sociedade, Maceió, v.3, n.3, p.921-930. 2018. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/nuspfamed/article/viewFile/5282/4856> . Acesso em: 19 nov. 2020.

TELES FILHO, R. V. A importância do estágio eletivo durante o internato médico. **Rev. Med.**, São Paulo, v.98, n.5, p.365-366, 2019. Disponível em : <https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/159978/157062> . Acesso em: 7 dez. 2019.